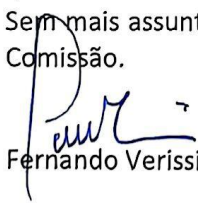


ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TERMO DE REFERÊNCIA nº ABC 3/2026

No dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e seis, entre as quinze horas e as dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Fernando Carlos Azeredo Veríssimo, Gabriella Fialho de Mello e Sônia Regina Cardozo Jacklen, membros da Comissão de Aquisições e Contratações, para a abertura dos envelopes do Termo de Referência nº ABC 3/2026. A reunião teve como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria externa independente contábil e financeira, relativa aos exercícios financeiros de 2026 e 2027 perante a ABC. Embora a divulgação deste termo tenha sido feita no site da Academia e também distribuída por e-mail para várias empresas, conforme demonstrado neste processo, apenas as empresas FSA Network Auditores e Consultores (CNPJ 02.248.213/0001-62), GF Brasil Auditores Independentes S/S Ltda (CNPJ 23.381.193/0001-73), Indep Auditores Independentes S/S (CNPJ 42.464.370/0001-20), Moreira Associados Auditores Independentes S/S (CNPJ 09.285.766/0001-34) e PLM Auditoria S/S (CNPJ 51.641.578/0001-68) enviaram envelopes. Registra-se que a empresa GF Brasil Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda não entregou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio, razão pela qual não foi considerada habilitada. As demais empresas concorrentes apresentaram toda a documentação de regularidade exigida e foram consideradas habilitadas. Na sequência, a Comissão prosseguiu para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais de preço das empresas habilitadas. Conforme estabelecido no Termo de Referência nº ABC 3/2026, os custos deveriam ser apresentados anualmente, devendo estar embutidos nesses valores todos os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas, despesas e contribuições de responsabilidade das prestadoras de serviço. Os valores anuais propostos pelas licitantes habilitadas seguem registrados individualmente a seguir: a empresa FSA Network apresentou o valor anual de R\$ 19.940,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais); a empresa Indep apresentou o valor anual de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); a empresa Moreira Associados apresentou o valor anual de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); e a empresa PLM apresentou o valor anual de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). Diante dos resultados apresentados, esta Comissão decidiu conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos a contar da publicação desta ata. Os recursos devem ser formalizados por escrito através de ofício assinado pelo representante legal da empresa e encaminhados fisicamente à sede da Academia. Fica expressamente estabelecido que não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico (e-mail). Ao fim do período de recursos, não havendo questionamentos, a empresa que apresentou o menor preço será convidada a assinar o contrato. Sem mais assuntos a tratar, a reunião de abertura dos envelopes foi declarada encerrada pela Comissão.


Fernando Veríssimo


Gabriella Fialho de Mello


Sônia Jacklen